



RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2020

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar n.º 101, arts. 63 a 66 da Lei Complementar n.º 33, de 28/06/94, Lei Municipal n.º 421/2009 e Resolução TC.PE 001/2009, a Unidade de Controle Interno apresenta relatório sobre suas atividades desempenhadas no Exercício de 2020.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

A – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA.

Resumo das Atividades Realizadas:

A Lei Orçamentária n.º 837/2020, contém os programas e ações que estão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de n.º 830/2020, no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal.

A Programação Financeira é realizada através de autorização de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para a Câmara Obedece a Emenda Constitucional 025/2000, art. 29/A; e os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação de caixa:

B - GESTÃO DE PESSOAL

- Total Geral de Vereadores: 13 (treze)
 - Número de Servidores efetivos 14 (nove)
 - Número de Servidores comissionados: 166 (cento e sessenta e seis).
 - Servidores efetivos em função gratificada: 13 (treze)
1. OBS: Servidor efetivo à disposição do Ministério Público através de convênio de Cooperação Técnica e Administrativa. - JANE HELENA DE SOUZA – matrícula n.º 222.
 - A Câmara Municipal não pagou horas extras.
 - A concessão de férias está sendo controlada conforme cronograma elaborado pelo Departamento de Pessoal, Tesouraria e autorizado pela Presidência da Câmara;
 - A contribuição previdenciária (patrimonial e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.

ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 25 DE FEVEREIRO DE 2000 – (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)



VALOR REPASSADO EXERCÍCIO	R\$ 11.111.661,72	100%
LIMITE DE GASTO COM PESSOAL 70,00%(ART.29-A,1º DA CF DE 1998)	R\$ 7.778.163,20	70%
DESPESAS REALIZADAS EM EXERCICIO	R\$7.057.159,20	64%

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

PERÍODO	FUNPRECAM DESCONTO	PATRONAL	TOTAL GERAL
JAN/DEZ	R\$ 97.967,57	R\$212.500,60	R\$ 310.468,17

C - GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Através da Instrução Normativa n.º 011/2011 – aprovada em 12 de maio de 2011, foram estabelecidas normas gerais a serem observadas pela administração, definindo responsabilidades pelo descumprimento das regras da instrução normativa na prática de suas atividades, contendo laudo de avaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Camaragibe e termo de guarda e responsabilidade.

- O inventário físico é feito ao final do exercício e os bens estão identificados com placas;
- Foi realizada pela Unidade de Controle Interno conferência total nos bens patrimoniais da Câmara, onde foi verificado que as salas analisadas estão de acordo com o inventário. (verificar)

– GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO.

Exercício 2020	Valor repasse	Total repassado	R\$
Janeiro			925.971,81
fevereiro			925.971,81
março			925.971,81
abril			925.971,81
maio			925.971,81
junho			925.971,81
julho			925.971,81
agosto			925.971,81
setembro			925.971,81
outubro			925.971,81
novembro			925.971,81
dezembro			925.971,81



F – GESTÃO DAS COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- A Comissão de Licitação para o período de 2020, foi instituída através da Portaria n.º441/2020 ; de
- As compras são realizadas mensalmente;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços).
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e publicados;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- Não houve procedimentos licitatórios no ano de 2020.(Procedimentos Licitatórios).

G – GESTÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e transferências bancárias;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os cheques são emitidos com cópias nominais;
- Antes de pagar o empenho é conferida a sua liquidação e autorização para pagamento;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- Os recursos destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

H – DIVERSOS

CONTROLE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

O relatório de controle de materiais de expediente é feito através de requisição específica para essa finalidade.

CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL

O controle de gastos com o veículo oficial e dos gabinetes dos Vereadores são conferidos mensalmente, através de relatórios emitidos pelo sistema de gerenciamento de abastecimento contratado pela Câmara.

CONTROLE DE GASTOS COM ALIMENTAÇÃO



O Controle de Gastos com alimentação são conferidos mensalmente, através de relatórios emitidos pelo sistema de gerenciamento de abastecimento contratado pela Câmara.

PARECER GERAL

Baseada nas condições acima, essa Unidade de Controle Interno atesta que os limites constitucionais estabelecidos para o Poder Legislativo Municipal estão sendo respeitados. Destaca que vem fazendo gestões junto a Mesa Diretora e setores administrativos da Câmara para que aperfeiçoem os controles e gestão administrativa do Poder.

.....

Camaragibe, 23 de Março de 2021.

Alex Feliciano Miguel
Coordenador de Controle Interno